



SINDISERJ

FENORDESTE

CNPJ/MF:32.742.678/0001-36

ATA

Ata da Assembléia Geral Extraordi- nária do Sindiserj do dia dezoove de Março de dois mil e três.

Conforme o Edital : **EDITAL Nº 01/2003**.CONVOCA AS CATEGORIAS DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.O SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE - SINDISERJ, no uso de suas atribuições legais, na forma do seu estatuto CONVOCA TODOS OS MEMBROS DAS CATEGORIAS: Auxiliar de Serviços Básicos Judiciário, - Motorista Judiciário, - Agente Administrativo Judiciário, - Cirurgião Dentista, - Enfermeiro, - Auxiliar de Escrivão Judiciário, - Comissário de Menores Judiciário, - Assistente Administrativo Judiciário, - Pedagogo, - Técnico em Contabilidade Judiciário, - Bibliotecário Judiciário, - Economista Judiciário, - Assistente Social Judiciário, - Contador Judiciário, - Administrador Judiciário, - Redator Judiciário, - Assessor de Planejamento Judiciário, - Vigilante Judiciário, - Operador de Computador Judiciário, - Programador de Computador Judiciário, - Analista de Sistemas Judiciário, - Diretor de Secretária Judiciária, - Supervisor da Secretária Judiciária, - Assistente Técnico III, - Assistente Técnico, - Secretária de Fórum Judiciário, - Relações Públicas, - Supervisor Judiciário, Técnico em Administração, - Técnico de Manutenção Judiciário, - Auxiliar de Manutenção Judiciário, - Auxiliar Bibliotecário Judiciário, - Diretora da Secretária Judiciária, - Servente Judiciário, - Oficial Administrativo, - Técnico em Edificações, - Psicólogo, - Servente, - Auxiliar Administrativo, - Datilógrafo, - Desenhista, - Auxiliar Técnico, - Assessor de Organização, - Agente Comunitário, - Técnico em Estatística, - Auxiliar de Disciplina, - Zelador, - Professor Nível Superior, - Mecânico, - Técnico em Assuntos Historiografico, - Técnico em Comunicação, - Fiscal de Saneamento, - Fiscal de Higiene, - Escrevente Datilógrafo, - Instrutor, - Professor Nível Médio, - Executor de Serviços Básicos, - Agente de Polícia, - Assistente Legislativo, - Tabelião Oficial do Registro Civil de Segunda Entrância, Tabelião Oficial Registro Civil de Primeira Entrância, Tabelião Substituto, Oficial de Registro Substituto, Tabelão e Oficial do Registro Civil de Primeira Entrância Oficializada, Oficial do Registro Civil de Segunda Entrância Oficializada, Distribuidor Partidor Contador Segunda Entrância, Distribuidor Partidor Contador Primeira Entrância, Oficial de Justiça Segunda Entrância Oficializada, Oficial de Justiça Primeira Entrância Oficializada, Oficial de Justiça de Primeira Entrância, Oficial de Justiça de Segunda Entrância, Oficial de Justiça Porteiro dos Auditórios de Primeira Entrância Oficializado, Porteiro de Auditório de Segunda Entrância, Porteiro de Auditório de Primeira Entrância Oficializado, Escrivão Privativo Vara da Capital, Escrivão Privativo Vara da Capital Oficializado, Depositário Avaliador Sindico Partidor e Contador de Primeira Entrância, Depositário Avaliador Sindico Partidor e Contador de Segunda Entrância, Depositário Avaliador Sindico de Primeira Entrância, Depositário Avaliador Sindico de Segunda Entrância, Avaliador Capital, Depositário Capital, Escrevente Compromissado, Auxiliar de Cartório, Distribuidor Capital, Oficial de Justiça e Partidor de Primeira Entrância, Escrivão de Segunda Entrância, Escrivão de Primeira Entrância, Escrivão de Segunda Entrância Oficializado, Escrivão de Primeira Entrância Oficializado, Avaliador Contador Depositário Partidor e Sindico de

Rua Arauá, 104 - Centro - Tel. 211-7857 - Fax: 211-3818 Cep-49010 -330 - Aracaju - Sergipe

Email sindiserj@infonet.com.br

CARTÓRIO OFÍCIO
Rua Ceolista, 56 - Aracaju-SE
Tel. (79) 314-4818
CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SINDISERJ

FENORDESTE

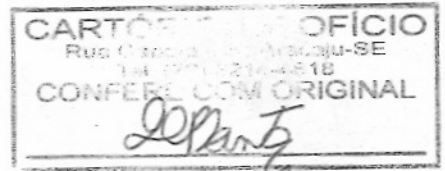
CNPJ/MF:32.742.678/0001-36

Primeira Entrância, Avaliador Contador Depositário Partidor e Sindico de Segunda Entrância, Avaliador Depositário e Sindico de Primeira Entrância, Avaliador Depositário e Sindico de Segunda Entrância, Contador Distribuidor e Partidor de Primeira Entrância, Contador Distribuidor e Partidor de Segunda Entrância, Escrivão do Tribunal de Justiça, Oficial de Justiça do Tribunal, Oficial do Registro de Pessoas Naturais, Oficial de Justiça Porteiro dos Auditórios de Segunda Entrância, Oficial Judiciário, Porteiro dos Auditórios de Primeira Entrância, Porteiro dos Auditórios de Segunda Entrância, Primeiro Oficial Judiciário, Tabelião Oficial do Registro Civil, Oficial de Registro Civil de Segunda Entrância Oficializado, Escriturário Judiciário, Assistente Jurídico Judiciário, Atende Judiciário, Aposentado do Poder Judiciário, Secretário, Assessor, Coodenador, Diretor, Chefe de Divisão, Chefe de Serviço, Subsecretário, Auxiliar de Juiz, Chefe de Secretária, Conciliador, Guarda de Segurança e Oficial de Secretária DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE, DOS MUNICIPIOS: Comarcas e Distritos de Primeira Entrância do Interior - 01. Comarca de Aquidabã - Distritos: Canhoba e Graccho Cardoso. 02. Comarca de Arauá - Distritos: Riachão do Dantas e Pedrinhas. 03. Comarca da Barra dos Coqueiros - Distrito: Santo Amaro das Brotas. 04. Comarca de Campo do Brito - Distritos: Macambira e São Domingos. 05. Comarca de Capela - Distrito: Muribeca. 06. Comarca de Carira. 07. Comarca de Cedro de São João - Distritos: Amparo do São Francisco, Malhado dos Bois, São Francisco e Telha. 08. Comarca Cristinápolis - Distrito: Tomar do Geru. 09. Frei Paulo - Distritos: Pinhão e Pedra Mole. 10. Comarca de Gararu - Distritos: Itabi, Nossa Senhora de Lourdes. 11. Comarca de Itabaianinha. 12. Comarca de Itaporanga D'Ajuda - Distrito: Salgado. 13. Comarca de Japarutuba - Distritos: Carmópolis e Pirambu. 14. Comarca de Laranjeiras - Distrito: Areia Branca. 15. Comarca de Maruim - Distritos: General Maynard e Rosário do Catete. 16. Comarca de Neópolis - Distritos: Japoatã, Santana do São Francisco. 17. Comarca de Nossa Senhora das Dores - Distritos: Cumbe e Siriri. 18. Comarca de Nossa Senhora da Glória - Distrito: Feira Nova. 19. Comarca Pacatuba - Distritos: Brejo Grande e Ilha das Flores. 20. Comarca de Poço Redondo - Distrito: Monte Alegre de Sergipe. 21. Comarca de Poço Verde. 22. Comarca de Porta da Folha. 23. Comarca de Riachuelo - Distritos: Divina Pastora, Malhador e Santa Rosa de Lima. 24. Comarca de Ribeirópolis - Distritos: Moita Bonita, Nossa Senhora Aparecida e São Miguel do Aleixo. 25. Comarca de Umbaúba - Distritos: Indiaroba e Santa Luzia do Itanhy. Comarcas de Segunda Entrância do Interior: Comarca de Boquim; Comarca de Canindé do São Francisco; Comarca de Estância; Comarca de Itabaiana; Comarca de Lagarto; Comarca de Nossa Senhora do Socorro; Comarca de Propriá; Comarca de São Cristóvão; Comarca de Simão Dias e Comarca de Tobias Barreto. 2ª Entrância da Capital: Comarca de Aracaju, Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Cartórios de Segunda Instância, Câmaras: Cíveis, Criminais e Pleno do Tribunal de Justiça, para a Assembléia Geral Extraordinária no dia 07 de abril do ano em curso (07.04.2003) às 08:30 horas, no Auditório do Sindicato dos Bancários de Sergipe, situado à Avenida Gonçalo Rollemberg, nº 794/804 - Aracaju-SE, deliberando a seguinte pauta:01 - Prestação de Contas;02 - Ratificar os itens 01,02 e 03 do Edital nº01/2002;03 - Plano de Luta para 2003;04 - Plano de Cargos e Salários;05 - O que ocorrer;E para que ninguém possa alegar ignorância vai o presente **EDITAL** publicado e afixado no local de costume, aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e três (18/02/2003).Cláudio Siqueira Carvalho **PRESIDENTE** Publicado no Jornal de circulação do Estado de Sergipe:"Jornal da Cidade" do dia 01/03/2003 folhas A-4 e Diário da Justiça do dia 12/03/2003, foi a mesma adiada para o dia 07/04/2003 às 8:30 horas(Segunda-feira) em razão do julgamento do Mandado de Injunção nº02/2002 ter sido pautado para o dia de 19/03/2003 às 14:00 horas no Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, coincidindo com a data e horário da convocação da assembléia geral extraordinária deste sindicato. Vai a presente assinada pelos membros da diretoria executiva do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - SINDISERJ. Em *maria de alguma Opimades* na qualidade de Secretária Geral do SINDISERJ subscrevo a seguinte ATA por determinação do Presidente.

Cláudio Siqueira Carvalho
Jair Carlos de Albuquerque

Rua Arauá, 104 - Centro - Tel. 211-7857 - Fax: 211-3818 Cep-49010 -330 - Aracaju - Sergipe
 Email sindiserj@infonet.com.br

Guiliana de Jesus Santos
Jose Soares dos Santos Filho
Artho Cavary de Jesus
Geminio - de alguma Filho





CANTOR DO 10º OFÍCIO
Vane Elise de C. Paixão Senes

OFICIAL

Dadora Carteira de Trabalho Sem Fim
SOBREVENIR A ALIQUOTADO

Registro de Trabalho e Documentos
R. 100 - APT. 55
Cidade de São Paulo - SP

Registrado Em 26, 05 2003

no livro A, 37 às fls 59

98.157 e Protocolado

09 sob o nº 98.157 ou 16.

26, 05 2003

R. Montep
Oficial do Registro

Selo nº AA983652

Selo nº AA983652

OFÍCIO
CANTOR